



MUNICÍPIO DE BREJÃO
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº 004/2023

Ementa:Decreta Luto Oficial pelo falecimento do ex-vereador do Município de Brejão, Sr. Euclides Gomes de Oliveira.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJÃO/PE, no uso das atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que, em 07 de Fevereiro do corrente ano, foi noticiado o lamentável falecimento do ex vereador do Município de Brejão, Sr. Euclides Gomes de Oliveira e;

CONSIDERANDO que, durante sua trajetória de vida pública, este insigne cidadão brejonense exerceu mandato de Vereador na Câmara Municipal de Brejão por 05 (cinco) mandatos;

CONSIDERANDO o sentimento de solidariedade, respeito e conforto para com os familiares;

DECRETA:

Art. 1º - **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias, em todo território do Município de Brejão, em face do falecimento do Sr. Euclides Gomes de Oliveira, ocorrido no dia 07 de Fevereiro de 2023.

Parágrafo Único. Durante os dias de luto, a bandeira do Município ficará hasteada consoante recomenda o cerimonial.

Art. 2º - O expediente será normal nas repartições públicas do município.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal.

Palácio José Custódio das Neves, Brejão, em 07 de Fevereiro de 2023.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal

